

Chegou atrasado no RH por este motivo e foi a data retroativo.

PORTARIA N° 237/2018

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N° 552/2010 de 30 de dezembro de 2010.

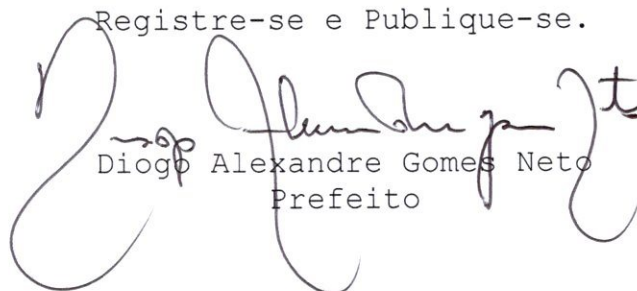
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor público **MÁRIO QUEIROZ DE ANDRADE NETO**, inscrito no CPF/MF sob n° 733.829.814-91 e Cédula de Identidade n° 3.793.736 - SSP/PE, matrícula 002024, Professor de História, conforme Art. 28 da Lei Municipal 552/2010, Anexo I, por um período de 1 (um) mês, tendo início no dia 01 de outubro de 2018 e término o dia 31 de outubro de 2018, referente ao decênio de março de 2001 a março de 2011.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 01 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito